

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO Nº 004/25

*Tabela salarial para os Docentes
de Ensino Superior da Fundação Unidavi*

O Presidente da Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (Fundação Unidavi), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 da Resolução/CONSAD Nº 017/2020.

RESOLVE

Art. 1º A remuneração dos Docentes de Ensino Superior é definida de acordo com sua Categoria e Nível, conforme Tabela 1 do Anexo I.

- I - Os Docentes de Ensino Superior que forem designados pelo Reitor para novos cargos, conforme previsto no Anexo II, terão sua remuneração definida de acordo com a Tabela I do Anexo I.
- II - Para os Docentes de Ensino Superior que recebam valor hora superior ao da Tabela 1 do Anexo I, será mantido o salário base praticado, porém, tratam-se de valores em extinção e não haverá ascensão a estes valores para novos docentes.
- III - A promoção para o Nível II nas categorias de mestre e doutor acontecerá após cinco anos, contados a partir da data de entrega do diploma, seja na admissão ou em uma data posterior.

Art. 2º O Docente de Ensino Superior que for eleito para Reitor(a) ou os docentes designados para Pró-reitores terão sua remuneração definida conforme Tabela 2 do Anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução/Fundação nº002/25.

Rio do Sul, 16 de abril de 2025


Prof. ALCIR TEXEIRA
Presidente da Fundação Unidavi



ANEXO I

TABELA DO PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E DE CARREIRA DOS DOCENTES
DO ENSINO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIDAVI

TABELA DE CARGO E SALÁRIOS

A tabela de cargo e salários apresenta-se como complemento do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes do Ensino Superior da Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Fundação Unidavi e consiste na apresentação das divisões de classe, cargo, níveis e respectivos valores financeiros, conforme segue:

Tabela 1 – Cargos e salários

Classe	Categoria	Nível	
		I	II
1	Especialista	50,93	-
	Mestre	66,52	69,85
	Doutor	73,07	75,55

Fonte: Departamento de Capital Humano (abril, 2025).

Tabela 2 – Cargos e salários

Classe	Cargo	Nível
1	Pró-reitor(a)	18.703,13
2	Reitor(a)	23.378,89

Fonte: Departamento de Capital Humano (abril, 2025).



ANEXO II

DESCRIÇÃO DE CARGO

A descrição de cargo apresenta-se como complemento do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes do Ensino Superior da Fundação Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – Fundação Unidavi.

A descrição de cargo é um método de formalizar as atribuições do cargo na empresa e a ocupação do cargo está condicionada ao cumprimento das atribuições e dos requisitos fixados na descrição de cargos, conforme segue:

1 Assessor(a) Avaliação Institucional

Cargo: Assessor(a) Avaliação Institucional	
Local: Avaliação Institucional	
Descrição	
Planejar e conduzir o processo de Avaliação Institucional; Sensibilizar a comunidade acadêmica; Coletar e analisar os dados corresponde à execução das atividades programadas na proposta; Propor a Comissão Própria de Avaliação ações de melhorias institucionais; Organizar e manter banco de dados e indicadores internos e externos de avaliação; Contribuir para o Planejamento Estratégico Institucional norteado por uma gestão democrática e uma autonomia responsável; Entregar os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados; Planejar ações que possam melhorar os processos e procedimentos institucionais; Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, de extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.	
Requisitos	
Especialização.	

2 Assessor(a) Clínica de Fisioterapia

Cargo: Assessor(a) Clínica de Fisioterapia	
Local: Clínica de Fisioterapia	
Descrição	
Organizar as rotinas de atendimentos dos pacientes com a participação de acadêmicos; Elaborar, organizar e arquivar os prontuários da clínica; Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Participar de comissões especiais ou coordenações para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área; Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, de extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.	
Requisitos	
Especialização.	

3 Assessor(a) Comissão Própria de Avaliação

Cargo: Assessor(a) Comissão Própria de Avaliação	
Local: Comissão própria de avaliação	
Descrição	
Conduzir os processos de avaliação interna da Instituição; Prestar informações junto aos órgãos de avaliação;	

Propor diretrizes para a Avaliação Institucional, de acordo com a legislação e demais normas;
Realizar e disponibilizar análises qualitativas e quantitativas sobre o desempenho da Instituição;
Sistematizar e aplicar os critérios e metodologias aplicáveis ao processo avaliatório;
Avaliar o cumprimento dos objetivos e metas da Instituição e propor medidas de aperfeiçoamento;
Elaboração do relatório anual;
Acompanhar a Pesquisa de Clima Organizacional em conjunto com o Departamento de Capital Humano;
Verificar o cumprimento institucional dos eixos e dimensões propostas pelos Órgãos Governamentais;
Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

4 Assessor(a) Comunicação

Cargo: Assessor(a) de Comunicação

Local: Assessoria de Comunicação/Editora

Descrição

Prestar suporte no desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos de todas as Áreas de Conhecimento da Instituição;
Revisar textos institucionais;
Realizar cobertura jornalística de eventos internos e externos;
Elaborar o projeto editorial das revistas institucionais;
Produzir conteúdo para os programas Universo Unidavi;
Realizar reportagens internas com colaboradores e administração da Instituição;
Realizar divulgação institucional;
Preparar roteiros;
Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

5 Assessor(a) Consultoria Acadêmica Universitária

Cargo: Assessor(a) Consultoria Acadêmica Universitária

Local: Consultoria Acadêmica Universitária

Descrição

Atuar como agente receptivo no atendimento presencial e on-line;
Planejar e executar consultoria de gestão organizacional e legal a micro e pequenas empresas do Alto Vale do Itajaí;
Organizar consultoria na área de finanças, custos, tributário, trabalhista, gestão de pessoas, logística, produção, estoques, estratégico, entre outras;
Participar de comissões especiais ou coordenações para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área;
Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

6 Assessor(a) Extensão

Cargo: Assessor(a) Extensão

Local: Extensão

Descrição

Orientar equipes para a elaboração de projetos integrados de extensão, pesquisa e de inovação;
Emitir análise, parecer e encaminhamento dos processos e projetos de extensão;
Elaborar projetos objetivando a alocação de recursos para investimentos em sua área de competência;

Orientar os docentes na obtenção de recursos para financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico;
Organizar atividades de estágios remunerados de acordo com a legislação em vigor;
Buscar e divulgar vagas de estágios e empregos para os alunos;
Firmar convênios com empresas para realização de estágios não obrigatórios;
Acompanhar as condições dos estágios;
Manter um banco de dados e realizar relatórios estatísticos sobre oportunidades de estágios aos acadêmicos/alunos;
Planejar e organizar a extensão das unidades curriculares;
Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

7 Assessor(a) Jurídico(a)

Cargo: Assessor(a) Jurídico(a)
Local: Reitoria
Descrição
Representar nas esferas jurídica e administrativa nas causas em que esta for interessada na condição de autora, ré, assistente, oponente ou interveniente; Exercer as funções de consultoria e assessoria jurídica de todos os órgãos da Fundação e dos órgãos por eles mantidos; Propor ao presidente da Fundação medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da administração em geral; Visar, quando solicitado, os atos normativos, editais, contratos, atos administrativos e outros. Exercer outras atribuições delegadas pela Reitoria.
Requisitos
Especialização.

8 Assessor(a) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão

Cargo: Assessor(a) Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Local: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Descrição
Executar políticas e ações que visam contribuir para a inclusão dos estudantes com deficiências e/ou altas habilidades; Promover atendimento individualizado aos discentes e docentes de modo a contribuir no processo de ensino-aprendizagem; Promover a quebra de barreiras metodológicas, oportunizando conhecimentos; Participar de comissões especiais ou coordenações para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área; Executar as atividades de orientação, iniciação científica, de extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.
Requisitos
Especialização.

9 Assessor(a) Pedagógico(a)

Cargo: Assessor(a) Pedagógico(a)
Local: Pró-reitoria de Ensino
Descrição
Atuar como agente receptivo no atendimento presencial e on-line; Capacitar alunos e professores no uso do sistema e plataformas educacionais; Orientar e elaborar projetos pedagógicos dos cursos do ensino superior e suas alterações, encaminhando-as aos órgãos competentes, e os processos de regulação dos cursos, acompanhando-os em todas as etapas;

Conduzir a elaboração e acompanhar o desenvolvimento dos planos de ensino das unidades curriculares;
Conduzir e supervisionar as práticas orientadas;
Elaborar relatórios, documentos e normas analisando e produzindo dados possibilitando tomadas de decisão;
Participar de comissões especiais ou coordenações para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área;
Executar as atividades de orientação, iniciação científica, de extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

10 Assessor(a) Pesquisa

Cargo: Assessor(a) Pesquisa

Local: Pesquisa

Descrição

Coordenar programas e projetos de pesquisa;
Coordenar equipes para a elaboração de projetos integrados de extensão, pesquisa e de inovação;
Emitir análise, parecer e encaminhamento dos processos e projetos de pesquisa;
Elaborar projetos objetivando a alocação de recursos para investimentos em sua área de competência;
Orientar os docentes na obtenção de recursos para financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico;
Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

11 Assessor(a) Planejamento

Cargo: Assessor(a) Planejamento

Local: Reitoria

Descrição

Realizar a análise da evolução da Unidavi e propor políticas diretrizes e metas para desenvolvimento das ações no campo físico, administrativo, institucional e acadêmico;
Estruturar, acompanhar e controlar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o planejamento estratégico institucional;
Estabelecer diretrizes e coordenar a confecção do relatório de gestão, bem como do balanço social;
Participar de comissões especiais ou coordenações para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área;
Executar as atividades de orientação, iniciação científica, de extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

12 Coordenador(a) de Curso

Cargo: Coordenador(a) de Curso

Local: Sala dos Coordenadores

Descrição

Cumprir e fazer cumprir as decisões e normas emanadas do Conselho Universitário (Consuni), da Reitoria, das Pró-reitorias e do Colegiado de Curso;
Participar das reuniões do Colegiado de Curso e implementar as providências decorrentes das decisões tomadas;
Supervisionar o cumprimento da integralização curricular e a execução dos conteúdos programáticos e horários do curso;
Exercer o poder disciplinar no curso;

Coordenar a realização de eventos acadêmicos no âmbito do curso;
Supervisionar a realização dos estágios curriculares;
Supervisionar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
Convocar e presidir reuniões com o corpo docente para planejamentos, estudos, análises, sugestões de assuntos específicos, no interesse do bom desempenho do curso;
Aprovar e supervisionar a execução dos planos de ensino e de aula, acompanhando os registros no diário de classe;
Coordenar a elaboração e a alteração do projeto pedagógico do(s) seu(s) curso(s) em consonância com o projeto pedagógico institucional e com as diretrizes curriculares nacionais, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE);
Incentivar os docentes para a articulação do ensino com a pesquisa, a extensão e ensino, pesquisa, extensão e inovação;
Acompanhar a prática pedagógica, auxiliando os professores na elaboração e execução dos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação;
Analisar, solicitar e acompanhar a atualização do acervo bibliográfico, com apoio do NDE;
Elaborar relatório periódico de atividades e encaminhá-lo à Proen, mediante determinação da mesma;
Analisar processos sobre o aproveitamento de estudos, adaptações, dispensa de unidades curriculares e, mediante requerimento devidamente justificado, reanálise de frequência, de revisão de avaliação e de solicitação de avaliação em atraso;
Decidir sobre a aceitação de matrículas de alunos transferidos, desistentes ou portadores de diplomas de graduação;
Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, de extensão extracurricular e curricular e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

13 Coordenador(a) Núcleo de Ensino à Distância

Cargo: Coordenador(a) Núcleo de Ensino à Distância

Local: Unidavi Digital

Descrição

Propor a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e de curta duração, na modalidade Ensino a Distância (EaD);
Desenvolver e/ou propor a aquisição do material didático utilizado nas unidades curriculares digitais;
Dar suporte aos coordenadores, professores e alunos quanto às unidades curriculares digitais, ao ambiente virtual de aprendizagem e aos recursos tecnológicos utilizados;
Promover a capacitação da equipe multidisciplinar de EaD, bem como dos demais profissionais da Unidavi envolvidos em iniciativas de EaD;
Acompanhar todas as atividades da Instituição relacionadas a oferta de ensino na modalidade EaD;
Elaborar calendário acadêmico e acompanhar sua execução;
Definir os professores-tutores juntamente com a Pró-reitoria de ensino;
Propor e acompanhar convênios com instituições internacionais;
Definir critérios para seleção de docentes e discentes às vagas de intercâmbios;
Assessorar a Reitoria nas atividades de relações internacionais;
Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, de extensão extracurricular e curricular e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.



14 Docente de Ensino Superior

Cargo: Docente de Ensino Superior
Local: Ensino Superior
Descrição
Registrar ao final de cada aula o conteúdo ministrado e as presenças e ausências dos acadêmicos/alunos; Assumir, por deliberação do respectivo Colegiado de Curso, as atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão e de Inovação; Executar as atividades de Ensino, de Pesquisa, de Extensão, de Inovação e de avaliação da aprendizagem nas unidades curriculares que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Curso, de acordo com o Plano de Ensino/Aula; Participar da formação continuada e de reuniões pedagógicas e administrativas relacionadas às suas atividades; Cumprir e fazer cumprir os horários das suas atividades didático-pedagógicas.
Requisitos
Especialização.

15 Gestor(a) da Central de Relacionamento com o Estudante e a Sociedade

Cargo: Gestor(a) da Central de Relacionamento com o Estudante e a Sociedade
Local: Central de Relacionamento
Descrição
Coordenar a execução das atividades da equipe; Atuar como agente receptivo no atendimento presencial e on-line; Organizar, coordenar, autenticar e controlar as atividades relativas ao registro do corpo discente, da Graduação e cursos de Extensão, compreendendo matrículas, controles acadêmicos, transferências, notas/conceitos, certificados, históricos, certidões e outras pertinentes à sua área de atuação; Acompanhar a situação acadêmica dos formandos e emitir pareceres às respectivas Coordenações de Cursos sobre pendências; Expedir históricos, certidões e outros documentos acadêmicos; Organizar e controlar o diário de classe dos professores; Prestar atendimento à Coordenação de Cursos viabilizando agilidade aos serviços; Divulgar os horários de aulas; Confeccionar e registrar os diplomas de Graduação e os certificados de Pós-graduação, Extensão e do Colégio Unidavi; Expedir os históricos e certificados de conclusão dos acadêmicos/alunos formandos e formados; Divulgar e aplicar os critérios de seleção dos acadêmicos/alunos candidatos a Bolsas de Estudo, de Pesquisa, de Extensão e Inovação; Elaborar a prestação de contas dos acadêmicos/alunos bolsistas e demais programas; Planejar, organizar e executar campanhas de ingresso e permanência; Participar do planejamento de ações de Marketing realizadas por terceiros; Organizar e supervisionar os processos seletivos para os cursos de Graduação e outras modalidades de ensino.
Requisitos
Especialização.

16 Gestor(a) de Assessoria de Comunicação

Cargo: Gestor(a) de Assessoria de Comunicação
Local: Assessoria de Comunicação
Descrição
Coordenar a execução das atividades da equipe; Atuar como agente receptivo no atendimento presencial e on-line; Planejar, organizar e executar eventos; Planejar, organizar e executar as Colações de Grau dos cursos; Fomentar parcerias nas diversas áreas da cultura e nos diferentes segmentos da comunidade acadêmica;

Zelar pelo patrimônio cultural da Unidavi e da comunidade mantendo os históricos institucionais, documentais e dos acervos;
 Propor as regras do cerimonial;
 Supervisionar ações de Comunicação realizadas por terceiros;
 Coordenar e desenvolver atividades de comunicação institucional;
 Coordenar as informações oficiais desenvolvendo atividades de divulgação e promoção junto às comunidades interna e externa acompanhando e dando cobertura jornalística aos eventos da Instituição;
 Divulgar, distribuir e comercializar as publicações editadas.

Requisitos

Especialização.

17 Responsável Técnico(a) clínica de Fisioterapia

Cargo: Responsável Técnico(a) clínica de Fisioterapia

Local: Clínica de Fisioterapia

Descrição

Coordenar as atividades da clínica de Fisioterapia;
 Responsável Técnica da Clínica;
 Organizar as rotinas dos pacientes com a participação de acadêmicos;
 Atender pacientes com a participação de acadêmicos;
 Elaborar, organizar e executar os projetos de extensão extracurricular e curricular;
 Elaborar, organizar e arquivar os prontuários da clínica;
 Participar de comissões especiais ou coordenações para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área;
 Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, de extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

18 Responsável Técnico(a) clínica de Psicologia

Cargo: Responsável Técnico(a) clínica de Psicologia

Local: Clínica de Psicologia

Descrição

Coordenar as atividades da clínica de Psicologia;
 Responsável Técnica da Clínica;
 Organizar as rotinas dos pacientes com a participação de acadêmicos;
 Atender pacientes com a participação de acadêmicos;
 Elaborar, organizar e executar os projetos de extensão extracurricular e curricular;
 Elaborar, organizar e arquivar os prontuários da clínica;
 Participar de comissões especiais ou coordenações para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área;
 Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, de extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

19 Supervisor(a) de Estágio

Cargo: Supervisor(a) de Estágio

Local: Sala de Coordenação

Descrição

Organizar e supervisionar a realização dos estágios curriculares;
 Organizar e supervisionar o cronograma das atividades dos acadêmicos e dos orientadores;
 Participar de comissões especiais ou coordenações para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área;

Executar as atividades de orientação, projeto de iniciação científica, de extensão e de aprendizagem das disciplinas/unidades curriculares/módulos que lhes forem atribuídas.

Requisitos

Especialização.

20 Pró-reitor(a) de Administração

Cargo: Pró-reitor(a) de Administração

Local: Reitoria

Descrição

Coordenar os procedimentos administrativos e financeiros;
Acompanhar, junto aos órgãos públicos e privados, a tramitação de processos e projetos de interesse;
Elaborar e controlar a execução do orçamento;
Elaborar e controlar as demonstrações contábeis;
Supervisionar e coordenar o planejamento e a distribuição de espaço físico e estabelecer critérios sobre a utilização dos recursos materiais;
Supervisionar e coordenar os serviços de tombamento, registro, inventário, proteção, conservação e alienação dos bens móveis e imóveis;
Supervisionar e coordenar o funcionamento das áreas de serviços gerais, manutenção, construção e reformas;
Acompanhar e orientar a escrituração contábil e fiscal, de acordo com as normas legais vigentes;
Manter cadastro dos bens móveis e imóveis da Fundação, colocados à disposição;
Coordenar a execução das políticas de administração;
Coordenar a implantação e implementação dos procedimentos de informatização e comunicação interna;
Elaborar projetos objetivando a alocação de recursos para investimentos;
Coordenar o plano institucional de capacitação do quadro técnico-administrativo;
Colaborar com os órgãos superiores na definição das políticas e diretrizes;
Elaborar o seu plano anual de trabalho;
Coordenar os departamentos: Financeiro, Sistemas de Bibliotecas, Suprimentos, Patrimônio e Infraestrutura, Manutenção, Higienização, Capital Humano, Laboratório de Prestação de Serviços, Tecnologia da Informação (TI);
Coordenar a elaboração e busca de outras fontes de captação de recursos para o financiamento estudantil;
Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano de Cargos, Salários e Carreira da Unidavi;
Elaborar, coordenar e supervisionar o Plano Institucional de Contingência;
Planejar a Política de Filantropia.

Requisitos

Especialização.

21 Pró-reitor(a) de Ensino

Cargo: Pró-reitor(a) de Ensino

Local: Reitoria

Descrição

Estabelecer, com os coordenadores de cursos, as políticas e diretrizes de ensino da Unidavi;
Coordenar o plano de expansão da educação superior, da educação básica e de outras modalidades;
Coordenar a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos do ensino superior e suas alterações, encaminhando-as aos órgãos competentes, e os processos de regulação dos cursos, acompanhando-os em todas as etapas;
Coordenar a elaboração e execução de projetos de ensino, inclusive os relacionados à captação de recursos financeiros junto a órgãos públicos e privados;
Promover e estimular a integração, na sua área, entre os Campi, visando a unidade de procedimentos;
Ser instância de análise e parecer dos processos de novos cursos, alterações curriculares e todas as ações que dependam de aprovação de órgãos colegiados;
Definir diretrizes e procedimentos unificados, coordenando, supervisionando e avaliando as atividades dos órgãos de registro, controle e administração acadêmica da educação superior e da educação básica;

Coordenar e supervisionar o processo de seleção e ingresso dos candidatos aos cursos da educação superior;
Supervisionar a definição do quadro docente;
Coordenar programas e atividades de melhoria da qualidade do ensino;
Emitir parecer acerca da criação, agrupamento, desmembramento, incorporação ou extinção de unidades, órgãos, cursos, programas ou projetos, bem como de quaisquer outros assuntos, dentro da área de sua competência;
Elaborar projetos objetivando a alocação de recursos para investimento em sua área de competência;
Instituir comissões especiais ou coordenações de caráter temporário para o estudo e a solução de assuntos específicos e de interesse de sua área;
Colaborar com os órgãos superiores na definição das políticas e diretrizes da Unidavi;
Propor critérios e elaborar os horários dos cursos superiores, em conjunto com os coordenadores;
Propor o calendário acadêmico;
Dar posse aos membros dos colegiados de cursos;
Planejar, acompanhar, supervisionar e avaliar os cursos e programas de Pós-graduação Lato Sensu;
Propor, acompanhar, avaliar e supervisionar, tecnicamente, convênios na área do ensino;
Promover integração entre a Unidavi e outras instituições e o setor empresarial, quanto a oferta de cursos;
Assessorar os cursos e núcleos de estudos avançados na execução de projetos de ensino;
Coordenar e executar a implementação das políticas e diretrizes de qualificação e aperfeiçoamento do corpo docente.

Requisitos

Especialização.

22 Pró-reitor(a) de Pesquisa, Extensão e Inovação

Cargo: Pró-reitor(a) de Pesquisa, Extensão e Inovação

Local: Reitoria

Descrição

Estabelecer com a Pró-reitoria de Ensino (Proen) e os coordenadores de cursos a execução das políticas e diretrizes da pesquisa, da extensão e da inovação da Unidavi;
Ser instância de análise, parecer e encaminhamento dos processos e projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação que dependam da aprovação do Consuni, ou para obtenção de recursos de órgãos financeiros estaduais, federais, internacionais e de entidades ou empresas privadas;
Coordenar programas e projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação;
Coordenar equipes para a elaboração de projetos integrados de Pesquisa, de Extensão e de Inovação;
Baixar instruções normativas e determinações no âmbito de suas atribuições;
Emitir parecer acerca da criação, agrupamento, desmembramento, incorporação ou extinção de órgãos ou projetos inerentes à área de sua competência;
Elaborar projetos objetivando a alocação de recursos para investimentos em sua área de competência;
Instituir comissões especiais ou coordenações de caráter temporário para o estudo e a solução de assuntos específicos de interesse de sua área;
Elaborar o seu plano anual de trabalho;
Certificar os grupos de pesquisa da Unidavi no diretório do CNPQ, bem como coordenar suas ações institucionais;
Assessorar os cursos e Núcleos de Estudos Avançados na execução de projetos de pesquisa, de extensão e de inovação;
Planejar, acompanhar, supervisionar e avaliar os cursos e programas de Pós-graduação Stricto Sensu;
Coordenar e supervisionar o processo de seleção e ingresso dos candidatos aos cursos de Pós-graduação Stricto Sensu;
Propor, acompanhar, avaliar e supervisionar, tecnicamente, convênios na área da Pesquisa, da Extensão, da Inovação e da Cultura;
Orientar os pesquisadores na obtenção de recursos para financiamento de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico;
Coordenar e executar a implementação das políticas e diretrizes de qualificação e aperfeiçoamento do corpo docente;

Coordenar a concessão de Bolsas de Pesquisa, de Extensão, de Inovação tanto por meio de recursos externos quanto internos;
Definir políticas de desenvolvimento das áreas em matéria de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico;
Promover integração entre a Unidavi e outras instituições e o setor empresarial quanto à Pesquisa, à Extensão e à Inovação;
Promover e estimular pesquisas científicas e tecnológicas, incentivando a divulgação na comunidade acadêmica, nos organismos públicos, privados e na sociedade em geral;
Coordenar a elaboração e execução de projetos de Pesquisa e Extensão, inclusive os relacionados a captação de recursos financeiros junto a órgãos públicos e privados;
Coordenar atividades de estágios remunerados de acordo com a legislação em vigor.

Requisitos

Especialização.

23 Reitor(a)

Cargo: Reitor(a)

Local: Reitoria

Descrição

Representar a Unidavi, coordenar e fiscalizar todas as suas atividades;
Autorizar as despesas e movimentar, em conjunto com o (a) Pró-reitor(a) de Administração, as contas bancárias da Unidavi;
Convocar e presidir o Conselho Universitário (Consuni);
Promover com as Pró-reitorias, a integração no planejamento das atividades da Unidavi, na elaboração da proposta orçamentária para exame e aprovação pelos órgãos competentes;
Zelar pela observância da legislação de ensino e do regimento geral;
Sustar atos que julgar contrários aos interesses da Unidavi, submetendo sua decisão ao exame e decisão do Consuni;
Conferir graus, expedir diplomas, títulos profissionais e títulos honoríficos outorgados pelo Consuni;
Delegar competência como instrumento de descentralização administrativa;
Baixar, em casos urgentes, os atos que forem necessários à realização das atividades universitárias, "ad referendum" do Consuni, levando para homologação do Conselho na primeira reunião que realizar;
Exercer o poder disciplinar na forma da lei, se for o caso, determinar abertura de sindicância ou inquérito;
Decidir pela aplicação ou não de penalidade resultante de inquérito;
Promover o relacionamento e o permanente intercâmbio da Unidavi com a comunidade e outras instituições;
Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas através do Regimento, Resoluções dos Colegiados, Convênios e outros atos decorrentes de sua competência legal;
Baixar atos normativos e resoluções decorrentes das decisões do Consuni;
Apresentar, anualmente, até o final do mês de abril, para aprovação dos órgãos competentes, o balanço patrimonial e financeiro e o relatório de atividades da Unidavi referentes ao exercício anterior;
Nomear, dar posse e destituir os ocupantes das funções da estrutura administrativa da Unidavi;
Dar posse aos membros do Consuni e das Câmaras.

Requisitos

Especialização.

Rio do Sul, 16 de abril de 2025


Prof. ALCIR TEXEIRA
Presidente da Fundação Unidavi